



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5592

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.421,54 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	62	3.121,54
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	214	50.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	20.000,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 3 50 43 00	498	2.300,00
Total:			75.421,54

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2111	3 3 90 39 00	239	50.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	303	20.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 30 00	468	3.121,54
02 09 01 08 244 0014 2067	3 3 50 43 00	492	2.300,00
Total:			75.421,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo